

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
DECRETO Nº 04/93

Evaldo Barbosa, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda fulcrado no disposto do Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 11 de Junho do corrente ano.

Parágrafo único - Ficam excluídos do determinado no "caput" deste Artigo os serviços essenciais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Cumpra-se.

Publique-se.

Siqueira Campos, 03 de Junho de 1993.



Evaldo Barbosa
Evaldo Barbosa
Prefeito Municipal